

## **ATA Nº 03/2021 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TIMBOPREV**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se virtualmente, os membros titulares do Conselho de Administração, o Sr. Osmair de Castilho (Presidente), o Sr. Renato Brandes, o Sr. Joel Ricardo Raiter, a Sra. Carla T. Raduenz Geisler e o Sr. Eduardo Espindola, com a participação da Diretora Administrativa/Financeira do Timboprev Sra. Carmelinde Brandt. A reunião extraordinária deste conselho tem por objetivo analisar os documentos relacionados ao Fundo Brasil Florestal, encaminhados pelo Comitê de Investimentos através de deliberação na Ata da Reunião Extraordinária nº 04 do Comitê de Investimentos, em especial a aprovação da manifestação de voto para entrega ao Administrator BNY Mellon no dia 30/08/2021. O Sr. Osmair de Castilho deu abertura da reunião cumprimentando a todos. Em seguida foram discutidos os pontos apresentados na proposta, parecer do gestor e deliberações apresentadas para manifestação do voto dos cotistas, e com respaldo nas justificativas apresentadas pela SMI Consultoria de Investimentos, o conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta bem como votar de forma favorável em todos os itens da manifestação de voto que foram deliberados na assembleia geral de cotistas que ocorreu em 26/08/2021. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Timbó, 30/08/2021

**Osmair de Castilho**  
Conselho de Administração

**Joel Ricardo Raiter**  
Conselho de Administração

**Renato Brandes**  
Conselho de Administração

**Carla T. Raduenz Geisler**  
Conselho de Administração

**Eduardo Espindola**  
Conselho de Administração

. Foram realizadas as seguintes deliberações: **1)** O Sr. Osmair de Castilho deu abertura da reunião cumprimentando a todos e iniciou-se a análise da proposta recebida do Fundo Brasil Florestal, ou seja, o Gestor do Fundo recebeu uma proposta para alienação da participação detida pela Tree Florestal na Remasa, a qual consiste no pagamento do valor de R\$ 149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões de reais) a serem pagos em 38 (trinta e oito) parcelas, sendo a última com vencimento em 15 de abril de 2031; e em busca de uma solução para o ativo, a Assessoria Financeira sugeriu que “a proposta, se aprovada pelos órgãos regulamentadores, é uma forma de os investidores reaverem ao menos o capital investido, sendo assim, uma solução para a questão. Destacamos que a responsabilização dos problemas ocorridos deve ser mantido e acompanhado pelo atual gestor.” Após análise, o Conselho decidiu aprovar a proposta por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Timbó, 27/08/2021